
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 042/2023

Reconheço e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 042/2023**, referente ao **Processo nº 194/2023**, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que tem como objeto a dispensa de licitação para **Locação de imóvel para sediar as instalações da sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, por um período de 12 (doze) meses**, conforme detalhamento do Termo de Referência e anexos. **EMPRESA:** START ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 35.865.001/0001-83. Localizada a Rua Quintino Bocaiúva, S/N, casa, Prado, Gravatá/PE. **Valor mensal:** R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Valor Global:** R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Gravatá, 22 de dezembro de 2023.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:

Alice Bernardino da Silva

Código Identificador:0032746B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/12/2023. Edição 3495

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>